



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 1.933, 18 DE JANEIRO DE 2021



DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMARH.

O Prefeito de São José da Lapa, usando de suas atribuições e, em conformidade com o disposto art. 119 da Lei Orgânica do Município de São José da Lapa e;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº1.794, de 30 de janeiro de 2020, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2019, que determina a validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal n.º 1.794 em 30 de janeiro de 2020, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária e formação de cadastro reserva, para substituição de servidores afastados e/ou exonerados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lapa, 18 de janeiro de 2021.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal